

**OFÍCIO Nº13/2025/GAB-SMS/PMCA**

Cruz das Almas/BA, 10 de junho de 2025.

Ao Ilmo. Sr.  
**Bruno Rodrigues Silveira**  
Setor de Licitações

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, utilizo-me do presente para informar que foram analisados os catálogos referente aos itens 02 e 03 (Autoclave 40 litros e Autoclave Horizontal de mesa 75L), no que diz respeito ao Pregão Eletrônico nº 050/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares com instalação, para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24H, dos Postos de Saúde da Atenção Básica e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192 de Cruz das Almas/BA.

Ressalta-se neste ato que, o itens supramencionados, descrito no catálogo, do fornecedor **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48**, após análise técnica, verificou-se que o item 02, atende as características do que foi solicitado por esta Secretaria Municipal de Saúde através do Edital, atendendo assim as demandas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA24H, dos Postos de Saúde da Atenção Básica e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU192 de Cruz das Almas/BA.



Entretanto, o item 03 não atende às exigências do Edital, uma vez que a litragem informada no catálogo apresentado não corresponde à capacidade especificada no referido instrumento, tornando-o, portanto, incompatível com as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Luiz Gustavo da Silva Azevedo**  
Superintendente de Vigilância em Saúde